DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Serviço de roçada é intensificado em Olímpia



As equipes de roçada da Prefeitura de Olímpia estão trabalhando a todo vapor nos últimos dias. Isso porque, neste período de chuvas, os matos tendem a crescer mais rápido, prejudicando o cronograma das atividades e aumentando a demanda dos serviços a serem executados.

Nesta semana, as equipes da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente percorreram diversos bairros, realizando o trabalho em praças, ruas, avenidas e espaços públicos de toda a cidade. Os serviços já foram feitos nos bairros Quinta das Aroeiras, Santa Fé, Harmonia, Morada Verde, Jardim Primavera, na Avenida Aurora Forti Neves, Avenida Brasil, Avenida dos Olimpienses, na Rua Diógenes Breda, e nas praças Matriz, Rui Barbosa, João José dos Santos (Cohab IV), José Lopes Ferraz (Jardim Leonor), Viva Olímpia, Santa Rita e Alcides De Julle (Tropical II), entre outros bairros.

A Prefeitura pede a compreensão dos moradores e informa que segue intensificando o serviço, garantindo que toda a cidade receba as equipes de limpeza.

TERRENOS PARTICULARES

A limpeza da cidade é uma medida não só de zeladoria como também de saúde pública, por isso, o trabalho deve ser realizado em conjunto pela Administração e a população, evitando o descarte de lixo em locais irregulares e cuidando da manutenção de terrenos particulares.

Para que o morador possa fazer solicitações e denúncias sobre terrenos sujos ou com mato alto, a Prefeitura disponibiliza o canal da Ouvidoria, podendo o cidadão protocolar o pedido online pelo Portal Oficial, www.olimpia.eouve.com.br, pelo telefone (17) 3279-2727 ou procurar diretamente o setor que fica no Gabinete Executivo (Praça Rui Barbosa, 54 – Centro).

Com o registro, as demandas são imediatamente direcionadas ao setor responsável. Ao identificar o proprietário, a fiscalização notifica o dono do imóvel, estabelecendo um prazo de dez dias para providenciar a limpeza. Decorrido o período, os fiscais retornam ao local e, caso não tenha sido efetuada a limpeza, são tomadas providências como aplicação de multa que pode chegar a mais de R$ 500,00, se houver criadouros de Aedes Aegypti, além da cobrança pelo serviço de roçada realizado pela Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.238, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora LUANA MARTINS DA COSTA, portadora do RG n.º 43.473.924-8, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.239, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora MARIA CLÁUDIA VIEIRA MARCONDES LEMOS DE TOLEDO, portadora do R.G. n.º 12.709.202, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços e Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidas pela Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.241, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor GUSTAVO SARTORI LOUZADA, portador do RG n.º 40.345.003-2, para exercer as funções de Diretor de Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.242, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA ESCHIAPATI, portadora do R.G. n.º 42.159.730-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito I, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.243, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora AMANDA FERRARESE, portadora do RG n.º 43.333.051-X, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito II, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.244, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora CAMILLA GONÇALVES DA COSTA, portadora do R.G. n.º 35.051.717-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito III, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 51.245, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO, portadora do R.G. n.º 17.619.338-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Saúde Bucal, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.246, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora ANA CAROLINA FERRAZ MARCONDES, portadora do RG n.º 22.240.820-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Educação Permanente, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.247, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora LYANI FURLANETTO TRINDADE, portadora do RG n.º 34.443.933-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 51.248, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor FAUSTO VIEIRA MARCONDES NETO, portador do RG n.º 13.688.682, para exercer as funções de Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.249, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor HEITOR DONAIRE MIOTO, portador do RG n.º 44.384.872-5, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ouvidoria e Ações Judiciais, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.250, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL, portadora do R.G. n.º 44.813.825-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referências de Especialidades, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 51.251, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora AMIRA SAROUT FERREIRA, portadora do R.G. n.º 29.109.276-7, para exercer as funções de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.253, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor EVANDRO ROBERTO VICTORELLO, portador do RG n.º 29.307.806-3, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.254, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor EDINEI APARECIDO QUEIROZ, portador do R.G. n.º 16.930.443, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 51.255, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor JOSÉ ROBERTO FIGARO, portador do R.G. n.º 17.619.212, para exercer as funções de Chefe do Setor de Controle de Endemias e Animais Peçonhentos, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.256, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora ISABELLA PEREIRA GONÇALVES, portadora do RG n.º 20.274.266, para exercer as funções de Chefe do Setor de Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.257, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES, portadora do RG n.º 40.450.718-9, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 51.258, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora SOLANGE DA SILVA SANTOS, portadora do RG n.º 32.235.543-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Operacional, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.259, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor EDSON JOSÉ BERTUOLO, portador do R.G. n.º 22.622.997, para exercer as funções de Chefe do Setor de Remoção, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.260, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO ESTEFANINI, portadora do RG n.º 29.253.192-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.261, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora GRAZIELA DE SOUZA MENDES, portadora do R.G. n.º 43.683.514-9, lotada no cargo de Fiscal de Posturas, para exercer as funções de Corregedor da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo juz à "Gratificação de Função", em conformidade com o artigo 12, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.262, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2021, o Servidor EVERTON LUIS ALVES NEVES, portador do R.G. n.º 49.737.432-8, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 49.638, de 13 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.263, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 03 de julho de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal DANILO GOYANO DA SILVA, portador do R.G. n.º 44.180.208-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.264, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 03 de julho de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

servidora municipal LUCILIA APARECIDA GEROLIM FERREIRA, portadora do R.G. n.º 15.206.279-8, lotada no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.265, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal RAFAELA MARTINS FERREIRA, portadora do R.G. n.º 49.645.471-7, lotada no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.266, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 07 de janeiro de 2021, ANA LIGIA APPARECIDO DE LIMA, portadora do R.G. n.º 48.111.188-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.267, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor RODRIGO CESAR BORGES MARINI, portador do R.G. n.º 42.161.948-X, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.268, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRIA BORBA, portador do R.G. n.º 48.310.328-7, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.269, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora AMABILE GERALDA CAMPOS, portadora do R.G. n.º 49.670.603-2, para exercer as funções de Chefe do Setor de Custos, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 03/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para gerir os contratos pactuados pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Art. 1° - Fica designado a partir do dia 08 de janeiro de 2021, o seguinte servidor público municipal a ocupar a respectiva função como segue:

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Jean Kelver Garcia Vieira	RG nº 43.320.168-X SSP/SP	GESTOR DE CONTRATOS

Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n° 40/2020.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 04/2021

Normatiza a atribuição de controle e execução da movimentação financeira da Conta Bancária da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Considerando a necessidade de disciplinar oficialmente a atribuição de servidor público municipal da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Considerando as prerrogativas do Artigo 18, II, 2 e 5, do Regimento Interno desta Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,-,-,

RESOLVE:

Art. 1º - O controle e execução da movimentação financeira da Conta Bancária da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, enquanto perdurar os efeitos do Ato da Mesa nº 34/2020, de 06 de outubro de 2020, serão exercidos pela servidora pública municipal, Paula Gottardo Sachetim, lotada no cargo de Controller.

Art. 2º - Os cheques para movimentação da conta Bancária da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia serão assinados pelo Presidente da Câmara em exercício no período, em conjunto com a Controller, Paula Gottardo Sachetim.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, enquanto perdurar os efeitos do Ato da Mesa nº 34/2020 e em especial o Ato da Mesa nº 09/2020.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

ATO DA MESA Nº 05/2020

Dispõe sobre a designação de servidores para fim de regularidade dos trabalhos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, perante o Cadastro de Entidade e Pessoas do Sistema AUDESP.

Considerando o disposto no artigo 18, II, 2 e 3, do Regimento Interno desta Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Cadastro que esta Edilidade mantém junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos;

Considerando a necessidade de substituição de servidores públicos constantes do referido cadastro;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,-,-,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o período de 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os seguintes servidores públicos municipais para as respectivas funções, conforme segue:

Função	Nome	Documento
Resp. pela Área de Compras	Luís Cesar Rombaiolo	RG Nº 42.159.399-4
Resp. pela Área de Finanças	Liamar Ap. Veroneze Corrêa	RG Nº 13.691.514-0
Resp. pela Comissão Permanente de Licitações	Alisson Batista Lins Wanderley	RG Nº 5.532.769
Resp. pela Contabilidade	Maurilio Yukio Saito	RG. Nº 16.548.292-8
Resp. pela Tesouraria	Silas Rosa	RG Nº 6.458.343-0
Resp. pelo Almoxarifado	Ricardo Henrique de Arruda	RG Nº 29.566.090-9
Resp. pelo Atendimento ao Tribunal de Contas	Paula Gottardo Sachetim	RG Nº 44.966.028-X
Resp. pelo Controle Interno	Paula Gottardo Sachetim	RG Nº 44.966.028-X
Resp. pelo Patrimônio	Emerson Rangel Poliselli Costa	RG Nº 29.566.090-9
Resp. por Adiantamento	Maria Aparecida Souza Vicente	RG Nº 21.244.254-5

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 02/2020.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº. 06/2021

Dispõe sobre divulgação de feriados nacionais, estaduais e municipais e declara os dias de ponto facultativo do ano de 2021, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Considerando que o Decreto nº. 7.941, de 11 de dezembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Fernando Augusto Cunha, que divulgou por antecipação os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de pontos facultativos para o ano de 2021.

Considerando que a fixação antecipada de Pontos Facultativos, contribui igualmente para o planejamento das atividades e serviços do Poder Legislativo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

RESOLVE:

Art. 1º. - Divulgar os feriados de nível nacional, estadual e municipal e declarar os dias de ponto facultativo no ano de 2021, no âmbito da Câmara Municipal da Estância

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Turística de Olímpia:

Ano 2021

I - 01 de março, segunda-feira que antecipa o Aniversário da Cidade (ponto facultativo);

II - 02 de março, terça-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);

III - 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

IV – 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

V – 01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VI – 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado religioso);

VII – 04 de junho, sexta-feira posterior a Corpus Christi (ponto facultativo);

VIII – 24 de junho, quinta-feira, Padroeiro de São João Batista (feriado municipal);

IX - 25 de junho, sexta-feira posterior ao Padroeiro de São João Batista (ponto facultativo);

X – 09 de julho, sexta-feira, Revolução Constitucionalista de 32 (feriado-estadual);

XI – 06 de setembro, segunda-feira que antecede a Independência do Brasil (ponto facultativo);

XII – 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII – 11 de outubro, segunda-feira que antecede Nossa Senhora Aparecida (ponto-facultativo);

XIV – 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XV – 29 de outubro, sexta-feira, prorrogação do Dia do Funcionário Público – 28 de outubro (ponto facultativo);

XVI – 01 de novembro, segunda-feira que antecipa Finados (ponto facultativo);

XVII – 02 de novembro, terça-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII – 15 de novembro segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX – 24 de dezembro, sexta-feira que antecipa o Natal (ponto facultativo);

XX – 25 de dezembro, sábado, Natal (feriado nacional);

XXI – 31 de dezembro, sexta-feira que antecipa a Confraternização Universal (ponto facultativo).

Art. 2º. - Os dias santificados para os vários credos não relacionados neste Ato poderão ser objeto de compensação, por opção do servidor, mediante autorização da chefia imediata.

Art. 3º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo